Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 122,DE 23 MARÇO DE 1995

DENOMINA DE RUA "NÉLIO WASSEM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua NÉLIO WASSEM, a rua projetada , que tem início na Rua de Batatal, próximo à Mercearia Duda Boeno, até a residência do Sr. Arnóbio Wassem, na Cidade de Marechal Floriano, ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 23 de março de 1995

ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 122 / 1995
EM 23 / 03 / 1995
PREFEITO MUNICIPAL